

ATA DA 95ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO
GESTÃO 2019 – 2022

1 **20/08/2021** – Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, via web-
2 conferência, às 09h00min, presentes os membros da Gestão instituída através da Decisão
3 Coren-TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019, a seguir nominados: **Dra. Luana Bispo**
4 **Ribeiro**, Presidente, inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF; **Dr. Cassiano da Silva**
5 **Milhomem**, Secretário, inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF, **Sra. Irismar da Silva Vieira**,
6 Tesoureira, inscrita no Coren-TO nº 659.127-TE; **Dr. João Henrique Cardoso Ribeiro**,
7 Conselheiro Efetivo, inscrito no Coren-TO nº 81.950-ENF; **Sra. Natalia Pereira da Silva**,
8 Conselheira Efetiva, inscrita no Coren-TO nº 816.803-TE; Aberta a reunião, a Presidente deu
9 início à mesma. **ITEM 1: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO**
10 **QUÓRUM:** *Quórum* Regimental presente. **ITEM 2: INFORMES DA PRESIDÊNCIA:** A
11 presidente inicia informando que testou positivo para Covid-19, mas que seu estado de saúde
12 está estável e que continua com suas funções remotamente, a mesma informa que a
13 conselheira Irismar se dispôs a ajudar nesse processo. A presidente informa que por ter
14 testado positivo não pode ir ao seminário de comunicação do Cofen, em São Paulo, e que a
15 troca de passagem para outro membro foi indeferida, dessa forma apenas a empregada pública
16 Leiliane Araújo de Oliveira participou. **ITEM 3: INFORMES DOS CONSELHEIROS: 3.1.**
17 Conselheiro Cassiano informa da ida a Brasília-DF para participar da 2ª Marcha da
18 Enfermagem, e que participou juntamente com a Conselheira Justina Nunes e o Conselheiro
19 Adeilson José, e destaca a importância da ida a esses eventos. O mesmo relata a ida para os
20 municípios de Araguaína-TO e Arapoema-TO para realizar ação de inspeção e levantamento
21 situacional das unidades básicas de saúde e pronto socorro, e informa acerca da visita ao
22 Hospital de Campanha de Araguaína que ocorrerá ainda hoje (20 de agosto). O Conselheiro
23 Cassiano relata que foi frutífero a carreata, em Gurupi, que contou com a participação da
24 Presidente Luana Bispo, Tesoureira Irismar da Silva e os Conselheiros Adeilson José dos Reis
25 e Justina Neta Nunes, em prol da aprovação do PL nº 2564/2020. **ITEM 4: 4ª**
26 **REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presidente realiza leitura do Memorando Coren-
27 TO nº 269/2021/Divisão Financeira e Contábil e Parecer Coren-TO nº
28 004/2021/Controladoria, que retrata a necessidade de realizar reformulação no Orçamento

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

29 2021, tendo em vista o excesso de arrecadação. Conforme descrito no memorando haverá
30 suplementação no valor de R\$ 572.852,84 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e
31 cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), alterando o orçamento de R\$ 4.621.026.63
32 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).
33 para R\$ 5.193.879,47 (cinco milhões, cento e noventa e três mil e oitocentos e setenta e nove
34 reais e quarenta e sete centavos). Suplementação nas rubricas da receita:
35 6.2.1.2.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios anteriores - PF – Principal – valor de
36 R\$ 192.820,75 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco
37 centavos), 6.2.1.2.1.02.03.01.002.003 - Dívida Ativa - Pessoa Física – Principal – valor de R\$
38 119.414,60 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos),
39 6.2.1.2.1.02.03.02.001.001 - Anuidades do Exercício – PJ – valor de R\$ 1.649,28 (um mil,
40 sessenta e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), 6.2.1.2.1.02.03.02.002.001 -
41 Anuidades de Exercícios Anteriores – PJ – valor de R\$ 619,82 (seiscentos e dezenove reais e
42 oitenta e dois centavos), 6.2.1.2.1.02.03.02.002.002 - Multa e Juros s/ Anuidades de
43 Exercícios Anteriores – PJ – valor de R\$ 43,39 (quarenta e três reais e trinta e nove centavos),
44 6.2.1.2.1.03.02.01.001 - Remuneração de Depósitos Bancários – valor de R\$ 17.764,33 (
45 dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), 6.2.1.2.1.06.01.01 -
46 Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas – valor de R\$ 86.308,81 (oitocentos e seis mil, trezentos e
47 oito reais e oitenta e um centavos), 6.2.1.2.1.06.01.02 - Expedição de Carteira – valor de R\$
48 123.534,85 (cento e vinte três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco
49 centavos), 6.2.1.2.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas – valor de R\$ 400,00
50 (quatrocentos reais), 6.2.1.2.1.06.01.05 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Pessoas
51 Jurídicas – valor de R\$ 4.018,17 (quatro mil, dezoito reais e dezessete centavos),
52 6.2.1.2.1.06.01.09 - Transferência de Inscrição – valor de R\$ 14.458,14 (quatorze mil,
53 quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), 6.2.1.2.1.06.01.11 - Reinscrição /
54 Revalidação – valor de R\$ 11.820,70 (onze mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos).
55 Suplementação das rubricas das despesas: 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e
56 Salários – valor de R\$ 31.291,12 (trinta e um mil, duzentos e noventa e um reais e doze
57 centavos), 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário - valor de R\$ 3.724,58 (três mil, setecentos
58 e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições
59 Previdenciárias – INSS – valor de R\$ 3.770,26 (três mil, setecentos e setenta reais e vinte e

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

60 seis centavos), 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de
61 Pagamento – valor de R\$ 179,54 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos),
62 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 – FGTS – valor de R\$ 1.436,29 (um mil e quatrocentos e trinta e
63 seis reais e vinte e nove centavos), 6.2.2.1.1.01.31.90.094.001 - Férias Indenizadas – valor de
64 R\$ 17.120,15 (dezesete mil, cento e vinte reais e quinze centavos),
65 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil – valor de R\$ 19.528,03 (dezenove mil,
66 quinhentos e vinte e oito reais e três centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a
67 Conselheiros – valor de R\$ 14.306,60 (quatorze mil, trezentos e seis reais e sessenta
68 centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – valor de
69 R\$ 23.209,99 (vinte e três mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos),
70 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios – valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais),
71 6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 - Material de Processamento de Dados – valor de R\$ 2.614,50
72 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 -
73 Material de Copa e Cozinha – valor de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais),
74 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização – valor de R\$
75 3.000,00 (três mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens
76 Imóveis / instalações – valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 -
77 Material para Manutenção de Veículos – valor de 6.019,86 (seis mil, dezenove reais e oitenta
78 e seis centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.032.006 - Material para Divulgação – valor de R\$
79 6.000,00 (seis mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas – valor de R\$
80 5.057,05 (cinco mil, cinquenta e sete reais e cinco centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 -
81 Passagens Rodoviárias – valor de R\$ 1.115,69 (um mil, cento e quinze reais e sessenta e nove
82 centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás
83 e Outros – valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços
84 Gráficos e Editoriais – valor de R\$ 13.445,54 (treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais
85 e cinquenta e quatro centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança
86 – no valor de R\$ 3.951,99 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove
87 centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 - Transporte em Geral – valor de R\$ 3.000,00
88 (três mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios – valor de R\$
89 5.000,00 (cinco mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 - Serviços de Alimentação – valor
90 de R\$ 3.000,00 (três mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

91 de Bens Móveis e Imóveis/Instalações – valor de R\$ 20.646,94 (vinte mil, seiscentos e
92 quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 -
93 Palestras, Cursos e Capacitação – valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais),
94 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.002 - Participação de Conselheiros/Colaboradores em
95 Palestras, Congressos, Seminários e Afins - valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais),
96 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral - valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais),
97 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais – valor de R\$ 5.000,00
98 (cinco mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e
99 Laboratoriais – valor de R\$ 5.671,27 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete
100 centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários – valor de R\$ 11.647,03 (onze
101 mil, seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 -
102 Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões – valor de R\$
103 10.000,00 (dez mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038 - Confecção de Uniformes,
104 Bandeiras e Flâmulas - valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001
105 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) – valor de R\$ 203.046,45 (duzentos e três
106 mil, quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio
107 Alimentação / Refeição – valor de R\$ 1.166,76 (um mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e
108 seis centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos - valor de R\$ 5.000,00
109 (cinco mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte – valor de R\$ 1.355,20 (um
110 mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 -
111 Auxílio Representação – valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 -
112 Bens de Informática – valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),
113 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos - valor de R\$ 10.000,00 (dez mil
114 reais), 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios - valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil
115 reais), 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 – Veículos - valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),
116 6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 - Aparelhos de Copa e Cozinha - valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil
117 reais), 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças - valor de R\$
118 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Aberto para discussão. A conselheira Irismar vota
119 favoravelmente a reformulação. O Conselheiro João Henrique manifesta-se favorável a
120 reformulação. O Conselheiro Cassiano parabeniza a Gestão pelas ações que estão
121 aproximando os profissionais. A conselheira Natália é a favor e sugere novos cursos e

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

122 capacitações. Em votação, aprovado por unanimidade a 4ª Reformulação Orçamentária 2021.
123 Encaminhar ao Cofen para conhecimento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada
124 às 10h00min, e eu Sr. Cassiano da Silva Milhomem – Secretário, auxiliado pela Sra. Amanda
125 Ramos Cerqueira, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada
126 por todos os presentes.

127

128

129 **LUANA BISPO RIBEIRO – Presidente**

130

131

132 **CASSIANO DA SILVA MILHOMEM – Secretário**

133

134

135 **IRISMAR DA SILVA VIEIRA – Tesoureira**

136

137

138 **JOÃO HENRIQUE C. RIBEIRO – Conselheiro Efetivo**

139

140

141 **NATALIA PEREIRA DA SILVA – Conselheira Efetiva**

142

143